



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2020  
CONVITE Nº 005/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da edificação do Posto de Saúde da Família – PSF do Bairro Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Arcos/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às quinze horas e dez minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020 para receber do Departamento de Licitações e-mail da empresa MCM Empreendimentos Eireli enviado em 25/06/2020 contendo CND municipal. A CND foi enviada por e-mail em 25/06/2020, a sessão ocorreu no dia 17/06/2020 e a Ata de Deliberação disponibilizada na mesma data no site oficial da Prefeitura de Arcos. O §1º do art 43 reza:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) grifo nosso.

Assim sendo, o prazo para regularização terminou às 18 horas do dia 24/06/2020 e não houve solicitação de prorrogação do prazo. Assim a CPL julga a licitante MCM Empreendimentos Eireli INABILITADA, por não regularizar a CND Municipal dentro do prazo legal e ratifica a habilitação das empresas MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda., Luis Fernando de Oliveira Souza e Construarcos Prestação de Serviços Ltda.. Fica aberto o prazo de recursos, ficando as demais licitantes intimadas a apresentarem contrarrazões, com vista dos autos franqueada aos interessados desde já, conforme a Lei e Edital. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL